

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 147

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
EXTRATO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 82718670
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025 DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2025**

Partes: E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa para prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico à gestão institucional da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues - RN, compreendendo o suporte ao planejamento e à proposição de melhorias organizacionais, juntamente com a elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com diagnóstico da gestão administrativa, monitoramento das ações e resultados institucionais, visando ao fortalecimento da eficiência, da transparéncia e da governabilidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Contratado.....: E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31, Vila Pernambuco, n 40A, Sala 1, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59.663-000.

Prazo.....: 12 meses.

Valor total: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal...: artigo 74, III, alínea C da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.010.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matricula nº706, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Nayra Wilza Baracho Fonseca Leonez, matricula nº725 - diretora geral.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 05 de novembro de 2025.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 42105220



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 054/2025, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: José Angelo Neto

CPF: 094. ***. ***-94

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04 diárias	Brasília-DF	24/11 A 28.11.2025	700,00	2.800,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

O deslocamento tem por finalidade a participação no 61º Congresso da União dos Vereadores do Brasil (UVB), evento nacional voltado ao fortalecimento institucional dos gestores e legislativos municipais, que ocorrerá no período de 25 a 28 de novembro, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de novembro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 46025406

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 147

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ 12.745.105/0001-59

**SETOR DE COMPRAS****LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS****A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,**

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, imparcialidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretendido;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação, certa vez que não foram encontradas à princípio no Banco de Preços contratado por esta edilidade legislativa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ARTE PARA CAPA E CONTRACAPA, DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DESCRICAÇÃO DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Elaboração de arte para capa e contracapa, diagramação, editoração e impressão gráfica da Lei Orgânica Municipal: * Características mínimas: Tamanho: 20cm X 15cm (A X L). Miolo: impressão preto e branco; papel sulfite 90 gr. Capa e contracapa: papel supremo com gramatura mínima 300gr, impressão colorida com acabamento com lamination em brilho. Quantidade de páginas: 42. Elaboração de arte para capa e contracapa. Encadernação com colagem sistema hot melt com capa vincada. Refilamento: para remoção de irregularidades no corte.	SERVIÇO	01
2	Elaboração de arte para capa e contracapa, diagramação, editoração e impressão gráfica do Regimento Interno: * Características mínimas: Tamanho: 20cm X 15cm (A X L). Miolo: impressão preto e branco; papel sulfite 90 gr. Capa e contracapa: papel supremo com gramatura mínima 300gr, impressão colorida com acabamento com lamination em brilho. Quantidade de páginas: 96. Elaboração de arte para capa e contracapa. Encadernação com colagem sistema hot melt com capa vincada. Refilamento: para remoção de irregularidades no corte.	SERVIÇO	01

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 147

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- d) Data de emissão; e
- e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 25/11/2025.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 19 de novembro de 2025.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 65646138

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000

UVERN União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - AV. Prudente de Moraes, Nº 4283, Edifício Tawfic Hasbun, Sala 03, CEP 59.075-700, Lagoa Nova, Natal/RN -
Tel: (84) 3346-4996

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 147

Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro